



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 389/2025

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Guarabira, através do Edital Normativo SEAS/CEAF nº 001/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IV, VII, IX, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Edital Normativo de Processo Seletivo Simplificado SEAS/CEAF nº 001/2025, publicado no D.O.M, em 20 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de profissionais por tempo determinado para atuarem como "Visitador" e/ou "Supervisor" do Programa "Criança Feliz", consoante ao Edital Normativo nº 01, de 20 de janeiro de 2025, à vista do relatório, processo e lista final dos classificados apresentado pela Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento do supracitado certame, nomeada através da Portaria GAPRE nº 306/2025, conforme relação devidamente divulgada e publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º O Processo Seletivo ora homologado terá validade de **01 (ano)** a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º As contratações serão realizadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 4º Para a contratação, o aprovado deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Edital Normativo de Processo Seletivo e demais documentos legais que lhe forem exigidos pela Secretaria de Assistência Social, sob pena de perda do direito a vaga.

Art. 5º O candidato que for contratado e deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua contratação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 27 de fevereiro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3552-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Aprovado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validar/7907-ET16-14E2-8889 e informe o código 7907-ET16-14E2-8889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 390/2025

Estabelece o Jornal "Correio da Paraíba" como sendo o jornal de grande circulação a ser utilizado pelo Município de Guarabira/PB, para fins de divulgação das licitações e contratos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, VIII e X da Lei Orgânica do Município, e no art. 84, VI, a, da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a qual estabelece normas gerais de licitações e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de dispositivos da Lei de Licitações para que tenham plena eficácia nos procedimentos administrativos elaborados pelo Poder Executivo Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o jornal "CORREIO DA PARAIBA" como sendo o jornal de grande circulação a ser utilizado pelo município de Guarabira, Estado da Paraíba, para fins de divulgação das licitações e contratos realizados no âmbito da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 27 de fevereiro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3552-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Aprovado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validar/7907-ET16-14E2-8889 e informe o código 7907-ET16-14E2-8889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 421/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes de órgãos governamentais e não governamentais, abaixo relacionados, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) DE GUARABIRA/PB**.

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: Clemlison de França Cardoso
Suplente: Percinaldo Santos Toscano

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Suzana Ferreira Bezerra
Suplente: Allan D'Lira Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Verônica Félix de Macedo
Suplente: Anieli Oliveira Cardoso Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Titular: Wanessa Moreira Albuquerque Santos
Suplente: Ednégia Justino Vitorino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Tiago Justino Tributino
Suplente: Genes Duarte Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Titular: João Rafael de Aguiar
Suplente: Gilson Cândido da Silva

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Titular: Tereza Rachel Grangeiro Araújo
Suplente: Geandson Araújo de Oliveira

SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Denilson Freitas Silva
Suplente: Masenildo Soares da Silva

II – ÓRGÃOS NÃO-GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS E ARTESÃS DE GUARABIRA - AMEA

Titular: Josidalva Batista Ribeiro
Suplente: Cicera Gomes da Silva

MOVIMENTO DE ADOLESCENTES E CRIANÇAS - MAC

Titular: Márcia Alves da Silva
Suplente: Íris Cristina do Nascimento

ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO BREJO - ASQUAJUB

Titular: Josimar Moura dos Santos
Suplente: José Félix dos Santos Silva

FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FCD

Titular: Will Cleyton Brito Félix
Suplente: Israel Fernandes Barbosa

PREPOP – PARNASO RECREATIVO DA POÉTICA POPULAR

Titular: Antonio Costa Teixeira
Suplente: Anny Estephany Mendes Teixeira

ASSOCIAÇÃO ANAJÓ

Titular: Daniela Fernanda Santos da Silva
Suplente: Jedilson Luiz Belarmino

ACADEMIA GUARABIRENSES DE LETRAS E ARTES

Titular: Padre Emílio Camilo Sobrinho
Suplente: Severino do Ramo Lima de Oliveira

ASSOCIAÇÃO CULTURAL FAZENDA NORDESTINA

Titular: Cleonaldo Martins Bezerra
Suplente: Ricardo Francisco Machado Moreno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Guarabira, 27 de fevereiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3552-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Aprovado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/validar/7907-ET16-14E2-8889 e informe o código 7907-ET16-14E2-8889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES E/OU LOCADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUZIA MARQUES DA SILVA - R\$ 3.908.000,00. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do Termo de Contrato, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 27 de Fevereiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**SEXTO TERMO ADITIVO – (DE PRAZO):
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.**

OBJETO: Prorrogação por 09 (nove) meses, contados do término da vigência do prazo constante do QUINTO TERMO ADITIVO, datado de 16.12.2024, proveniente do TERMO DE CONTRATO 0181/2022, datado de 01.04.2022, oriundos do **PREGÃO PRESENCIAL 036/2022**, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA** e a empresa **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES LEITE**, CNPJ nº 33.419.269/0001-66, que tem como objeto, o transporte de alunos universitários partindo de Guarabira/PB, matriculados e assistidos por unidades educacionais na cidade de João Pessoa/PB **Valor aditivado – 6º Aditivo:** R\$ 1.418.399,10 - (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos) **PERÍODO DE VIGÊNCIA APÓS A CELEBRAÇÃO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO: 28.03.2025 A 27/12/2025.** **JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO:** Justifica-se a celebração do presente Aditivo pela necessidade da continuidade da contratação do objeto em execução, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços contratados. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA TERMO ADITIVO: 21.02.2025. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61 DA LEI 8.666/93.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

ATOS DO IAPM**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV 06/2025
TORNAR SEM EFEITO**

O Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira/PB - IAPM, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE DE PORTARIA, OBJETIVANDO MONITORAR E CONTROLAR O ACESSO, ASSIM COMO, PELA RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS VISITANTES AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IAPM, DESEGUNDA A SEXTA FEIRA, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 (QUARENTA) HORAS, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Juscelino Kubitschek, SN - Juá - Guarabira-PB, ou acessando: www.iapm.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas das 08h00min do dia 26 de fevereiro de 2025 até às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2025 de forma eletrônica através do endereço eletrônico iapm@guarabira.pb.gov.br, e das 08h00min do dia 26 de fevereiro de 2025 até às 13h00min do dia 28 de fevereiro de 2025 de forma presencial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira- PB, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA LUIZA RODRIGUES DE CARVALHO
Agente de Contratação